|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Aprovação do Plano de Trabalho da CEF-CAU/BR para 2020 e Revisão do Plano de Ação com indicação de corte orçamentário |
| **DELIBERAÇÃO Nº 003/2020\_CEF-CAU/BR** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CEF-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília/DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

Considerando a Resolução CAU/BR n°185, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR referentes ao Exercício de 2020, e dá outras providências; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0097-08.C/2019, que aprova o projeto de resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR, referente ao Exercício de 2020, e definiu o corte de 15% (quinze por cento) no plano orçamentário proposto pelas Comissões.

|  |
| --- |
| **DELIBEROU:**1 - Aprovar a Revisão do Plano de Ação e o Plano de Trabalho da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR para o exercício de 2020, conforme anexos.2 - Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa para conhecimento, remessa à Presidência do CAU/BR e demais providências. |

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea LÚcia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **JosÉlia da Silva Alves**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Maria Eliana Jubé Ribeiro** Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **ANEXO I - PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO 2020** |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CEF-CAU/BR)** |
| **Unidade Responsável** | **P /A / PE** | **Denominação** | **Objetivo Geral**  | **Resultado** | **Programação Inicial 2020** | **Reajuste 2020 (Corte de 15%)** |
| Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR | A | Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Ensino e Formação | Cumprir e fazer cumprir a Lei 12.378/2010 e as Resoluções do CAU/BR no tocante às matérias de Ensino e Formação, e ter todos os cursos de arquitetura e urbanismo cadastrados no CAU, em respeito ao art. 4º da referida lei. Dar cumprimento as competências e atribuições da Comissão de Ensino e Formação dispostas no Regimento do CAU/BR | Contribuir para o aprimoramento do Ensino e da Formação da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. |  398.419,31  |  362.641,92  |
| Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR | A | Manter e desenvolver as atividades do conselheiro representante das IES no CAU/BR | Dar cumprimento ao §2º do art.61 da Lei 12.378/2010. | Melhor comunicação entre as Comissões de Ensino estaduais e federal. |  19.260,00  |  9.630,00  |
| Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR | P | Acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU (Projeto Piloto) | Continuar o projeto de Acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU (Projeto Piloto), com as fases de consolidação dos instrumentos e estudo de viabilidade operacional.  | Contribuir para o aprimoramento do Ensino e da Formação da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. |  150.160,00  |  127.558,49  |
| Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR | P | Projeto de Formação Continuada | Estudar e propor a Formação Continuada do CAU | Estudar e propor a Formação Continuada do CAU |  19.260,00  |  12.840,00  |
| Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR | P | Atividades de Integração com o Segmento Estudantil: Extensão Universitária e CAU-Jovem | Orientar e subsidiar as atividades relacionadas aos temas: Extensão Universitária (ATHIS, etc), CAU-Jovem, CAU-Educa, premiação de TFG, boas práticas de ensino.  | Contribuir para o relacionamento do CAU com os futuros profissionais e subsidiar a execução de atividades de extensão em conformidade com os objetivos estratégicos do CAU |  35.680,00  |  19.260,00  |
| Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR | P | Manifestações Técnicas e Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo | Contribuir na revisão e aprimoramento de documentos regulamentadores de ensino, em especial, das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Arquitetura e Urbanismo. | Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada |  25.680,00  |  19.260,00  |
| **TOTAL** |  **648.459,31**  |  **551.190,41**  |
| LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE: PROJETO ESPECÍFICO  |

 |
| **ANEXO II - PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2020** **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CEF-CAU/BR)** |
| Objeto / Assunto | Conselheiro Relator | Status | Prazo CEF-CAU/BR | Prazo Plenário CAU/BR | Observações |
| 1. ARTICULAÇÃO EXTERNA |
| * 1. Instituições de Ensino Superior (IES)
 | Andrea Vilella | Em andamento | Sob demanda | - | - |
| * 1. CEF-CAU/UF
 |
| 1.2.1. Realização de Encontro/Seminário de Ensino e Reunião de Treinamento com as CEF-CAU/UF e equipes técnicas | Andrea Vilella | - | 2° semestre | Não se aplica | Realização após as eleições do CAU |
| * 1. Outros Órgãos
 |
| 1.3.1. Acompanhamento das demandas junto ao MEC/SERES/CNE/INEP | Andrea Vilella  | - | Sob demanda | - | - |
| 1.3.2. Defesa do Ensino Presencial | Hélio Cavalcanti | - | Sob demanda | - | 2 Reuniões Técnicas Previstas |
| 1.3.3. Representação no Fórum de Presidentes, Fórum de Conselhos e outros | Membro da CEF-CAU/BR | - | Sob demanda | - | - |
| * 1. Segmento Estudantil
 |
| 1.4.1. Enquadramento regulamentar das Atividades de Extensão de Ensino | Hélio Cavalcanti | Em andamento | 2° semestre | Não se aplica | Orientação aos CAU/UF e às IES |
| 1. CADASTRO DE CURSOS E REGISTRO PROFISSIONAL
 |
| 2.1. Atualização dos Cadastros de Cursos de Arquitetura e Urbanismo (Eleição 2020) | Andrea Vilella e Lana Jubé | Em andamento | 2 de julho de 2020 | Não se aplica | Interlocução com as CEF-CAU/UF |
| 2.2. Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre o Cadastro de Cursos de Arquitetura e Urbanismo no CAU/BR | - | - | - | - | Previsão 2021  |
| 2.3. Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre concessão e alteração de registro de arquiteto e urbanista no CAU, sobre registro de título complementar e dá outras providências. | Humberto Mauro | Concluído | 2 e 3 de abril - 92ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR | 23 e 24 de abril - 101ª Reunião Plenária Ordinária CAU/BR | CTR-CAU/BR |
| 2.4. Instruções Normativas que dispõem sobre abertura, análise, tramitação e arquivamento dos processos administrativos estabelecidos na Resolução supramencionada. | Humberto Mauro | Em andamento7 – CEF-CAU/BR7 – CEP-CAU/BR | 4 e 5 de junho - 94ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR | Não se aplica | Com contribuições das equipes dos CAU/SP, CAU/SC e CAU/RR. |
| 2.5. Anteprojeto de Matriz de Mobilidade do Exercício Profissional | - | - | - | - | Previsão 2021 |
| 1. QUALIDADE DO ENSINO E ARTICULAÇÃO COM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL
 |
| * 1. Acreditação de Cursos
 |
| * + 1. Projeto Piloto

Outorga do Certificado de Acreditação de Curso | CEF-CAU/BR | Em andamento | Abril | Ref. Plenário | - |
| 3.1.2. Acordo de Canberra | Andrea Vilella ou Juliano Ponte | Em andamento | Sob demanda | Ref. Plenário | - |
| 3.1.3. Projeto PilotoAjustes nos Instrumentos e Metodologias | Andrea Vilella, Hélio Cavalcanti e Juliano Ponte (substituição: Lana Jubé) | Em andamento | Dezembro | Ref. Plenário | - |
| * 1. Formação Continuada
 | Hélio Cavalcanti e Josélia Alves | Em andamento | Dezembro | Não se aplica | UIA, Reuniões Técnicas e Previsão 2021 |
| * 1. Anotação de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
 | Lana Jubé | Em andamento | 5 de março - Reunião Conjunta CEP, CEF, CED e AIP do CAU/BR | Ref. Plenário | - |
| * 1. Certidão Específica INCRA
 | Andrea Vilella | Em andamento | 5 de março - Reunião Conjunta CEP, CEF, CED e AIP do CAU/BR | Ref. Plenário | - |
| * 1. Interlocução com a CEP-CAU/BR

Reunião conjunta para definição de estratégias e fluxos para análise de demandas relativas a atribuições | CEF-CAU/BR | Em andamento | 5 de março - Reunião Conjunta CEP, CEF, CED e AIP do CAU/BR | Ref. Plenário | - |
| * 1. Interlocução com a CED-CAU/BR
 | CEF-CAU/BR | Em andamento | Sob demanda | - |  |
| * 1. Interlocução com a CTHEP-CAU/BR
 | CEF-CAU/BR | - | Sob demanda |  |  |
| * 1. Interlocução com a AIP-CAU/BR

Reunião conjunta para definição de estratégias e fluxos para análise de demandas relativas a atribuições | CEF-CAU/BR | - | 5 de março - Reunião Conjunta CEP, CEF, CED e AIP do CAU/BR | - | - |
| * 1. Interlocução com a CPP-CAU/BR
 | Josélia Alves e Lana Jubé | - | Sob demanda | - | - |
| * 1. Interlocução com a CPUA-CAU/BR
 | Josélia Alves | - | Sob demanda | - | - |
| * 1. Interlocução com a CRI-CAU/BR
 | Andrea Vilella | - | Sob demanda | - | - |
| * 1. Interlocução com a CEN-CAU/BR
 | Andrea Vilella | - | Sob demanda | - | - |